



Revogação pelo decreto 6693/91

0442

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

dk

DECRETO Nº 6.675, DE 25 DE outubro DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Cel. Augusto Monteiro, de propriedade da Universidade de Taubaté

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 12.504/91,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua Cel. Augusto Monteiro, de propriedade da Universidade de Taubaté, necessário para a utilização do Velório Municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O imóvel de que trata este artigo, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob BC nº 1.3.001.001, está caracterizado na planta AD-660, que rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante deste decreto e está assim descrito:

"Inicia-se no ponto A, segue 40,70m confrontando com a Rua Cel. Augusto Monteiro até o ponto B, de flete à esquerda e segue 25,70m confrontando com propriedade da Universidade de Taubaté até o ponto C, deflete à esquerda e segue 42,20m confrontando com propriedade da Universidade de Taubaté até o ponto



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

1.259,69 metros quadrados mais o prédio.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 1991,  
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 25 de outubro de 1991.

**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**